



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 094/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00044/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, recuperação, fabricação e reparação de estruturas, peças e componentes metálicos, compreendendo serviços de serralheria e fabricação de tanque-pipa para transporte de água potável, bem como serviços de torno mecânico, lanternagem, funilaria, pintura automotiva, soldagem MIG/MAG e soldagem com oxigênio, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos, implementos e demais bens. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Setembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratosfm2026@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho - PB, 22 de Setembro de 2026
Sebastiao Pinto Dantas – Prefeito Constitucional